

Regulamento “Promoção de Páscoa – Sempre Gás” 2022

A SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.791.896/0001-00, durante o período de 03/11/2021 a 30/11/2021, concederá aos clientes das regiões atendidas pelo Sempre Gás nas cidades de: **Brasília, Itabira e Teresópolis**, e que preencherem as condições constantes deste Regulamento, um desconto na 1ª troca do botijão de gás e primeiras duas faturas aos clientes do modelo de pré-pagamento mensal que fizerem a instalação do sempre gás dentro do mês de abril.

O objetivo desta PROMOÇÃO DE PÁSCOA (“promoção”) é incentivar e fomentar a utilização de meios eletrônicos/digitais de compra e venda.

I. DO PRAZO E ABRANGÊNCIA

1.1 A PROMOÇÃO PÁSCOA SEMPRE GÁS tem seu início em 11/04/2021 e seu término previsto para 30/04/2021, com abrangência nas seguintes cidades: **Brasília, Itabira e Teresópolis**.

II. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão elegíveis para participação na promoção aqueles que realizarem a instalação do equipamento Sempre Gás durante o período da promoção.

2.2 O App está disponível na versão Android ou IOS, para participar baixe o App Sempre Gás.

III. DA CONCESSÃO DO PREÇO PROMOCIONAL

3.1 Uma vez tendo o cliente modelo de pré-pagamento mensal atendido às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO na promoção, nos termos do item II deste Regulamento, fará jus à concessão De R\$10,00 de desconto ao realizar sua primeira troca de gás, R\$15,00 de desconto em sua primeira fatura, disponível no aplicativo, e R\$20,00 de desconto na segunda fatura, também no aplicativo Sempre Gás.

O cliente pode trocar o botijão antes mesmo de acabar o Gás LP contido no mesmo, bastando para tanto atingir um mínimo de residual de 20% de gás em seu botijão, **ou** uma estimativa de 7 dias para o restante do consumo do gás do botijão.

3.2 Esta promoção não é cumulativa com outras promoções.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os preços promocionais serão aplicados 1 vez cada, contabilizando 3 descontos, mediante atendimento às condições do presente regulamento.

4.2 Esta promoção só pode ser usufruída por aquele cliente cadastrado no aplicativo do sempre gás.

4.3 A promoção de Páscoa – sempre gás é uma promoção oferecida pela SUPERGASBRAS, sendo responsabilidade exclusiva desta empresa a definição da mecânica do preço promocional, bem como o prazo de duração da ação.

4.4 Os preços praticados pelos nossos parceiros comerciais, revendedores de Gás LP, são de exclusiva responsabilidade dessas empresas.

4.5 No ato da realização da compra os participantes declaram que leram e concordaram com o regulamento da promoção.

4.6 A SUPERGASBRAS não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de internet.

4.7 Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições de desconto, será anulado o cadastro, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.